



SEMANÁRIO OFICIAL DE OLIVEDOS-PB



EDIÇÃO 001/2026

OLIVEDOS – SEXTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GRUPO 01: Avisos, extratos e outros atos de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 3: Instrumentos de gestão fiscal referentes à Lei Complementar nº 101/00

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 4: Atos normativos

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 5: Atos financeiros: programação financeira; cronograma de execução orçamentária; quadro de cotas trimestrais das despesas.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 6: prestação de contas; créditos adicionais e outros atos financeiros.

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”

GRUPO 7: Atos de pessoal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB,
REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, DO ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2025, para provimento de vagas do quadro

efetivo do Município de Olivedos/PB, CONVOCA os candidatos aprovados (habilitados) relacionados no ANEXO I deste Edital, com vistas à NOMEAÇÃO e POSSE para Cargos Efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, do dia 05 à 23 de janeiro de 2026, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Olivedos/PB, localizada na Rua Ananias dos Anjos, 41, Centro de Olivedos/PB, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II.

1.1. Por ordem de chegada dos Candidatos, caso seja necessário, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

1.2. Os demais Candidatos aprovados dentro do quadro de vagas do referido Certame Público e que não constarem no ANEXO I serão convocados em datas posteriores, mediante regular publicação de Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ANEXO II, acarretará o não cumprimento da exigência do ITEM “1”, deste Edital.

1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Olivedos/PB, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

A NOMEAÇÃO E POSSE

2.1. Após entrega e análise da documentação, a prefeitura municipal de Olivedos convocará os candidatos aptos por contato telefônico ou whatsapp, para assinatura de termo de posse e devido exercício.

DA PUBLICAÇÃO



OLIVEDOS – SEXTA, 02 DE JANEIRO DE 2026



3. O presente Edital de Convocação estará publicado no Semanário Oficial, Diário Oficial da FAMUP e no quadro de avisos da respectiva Prefeitura, atendendo aos primados que cingem à Administração Pública, em especial à Publicidade.

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado ou apresentando à respectiva municipalidade.

3.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2026.

PEDRO JÁRSON VERÍSSIMO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA SEMANA”



OLIVEDOS – SEXTA, 02 DE JANEIRO DE 2026



ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Certame Público referente ao Edital nº 001/2025, para provimento de vagas do quadro efetivo do Município de Olivedos/PB, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, com vistas à entrega da documentação constante no ANEXO II, dentro do prazo entre **05/01/2026 e 23/01/2026**, com fins de futura NOMEAÇÃO e POSSE para respectivos Cargos Efetivos já amplamente divulgados alhures.

AGENTE ADMINISTRATIVO

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	MARIA BEATRIZ CAVALCANTE MELO
2	DAYVISSON NUNES AURÉLIO DOS REIS
3	GABRIEL ARAÚJO LOPES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ZONA RURAL)

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	ELIZÂNGELA OLIVEIRA DE MALTA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ZONA URBANA)

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	ANTHUZA FRANCOISE FERNANDES CHAVES

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	RITA ADRIANA MOREIRA GUEDES DE ANDRADE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	ELIZÂNGELA OLIVEIRA DE MALTA
2	ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA
3	MARCOS JAYR DA SILVA
4	IAN MATHEUS GUIMARÃES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PCD)

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	JACKSON TASSO ASSIS RAMOS

ENFERMEIRO

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	ALEX PEREIRA DE ALMEIDA



OLIVEDOS – SEXTA, 02 DE JANEIRO DE 2026



FARMACÊUTICO

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	CICERO DOS SANTOS GONÇALVES

FISCAL DE TRIBUTOS

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	MARIA CAMILA MARINHO SILVA

FISIOTERAPEUTA

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	NATHÁLIA LEITE BARBOSA

GARI

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	GEAN IMPERIANO ROCHA SOUSA
2	RODRIGO DE ARAÚJO SILVA

MÉDICO CLÍNICO GERAL

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	VICTOR MACHADO VIANA GOMES

MOTORISTA

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	ALLAN PEREIRA DE ALMEIDA
2	MARCOS HENRIQUE MARQUES DE ALBUQUERQUE
3	JARBAS WESLEY SANTOS BRAGA
4	ADRIEL RUAN DA SILVA
5	FRANDISGON ALEX GONZAGA
6	LUCAS DE SOUZA
7	ALUISIO SANTOS DE MACEDO
8	LUCAS CRISPINIANO COSTA
9	MIKAEL JORGE GUIMARAES

NUTRICIONISTA

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	MARIANA ROSA GOMES DE DEUS SOUZA

ODONTÓLOGO

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	CAMILA TATYANNE SANTOS DE FREITAS
2	LUCAS MURELLI DE SÁ REVOREDO

Rua Largo Teodósio de Oliveira Ledo, 171, Centro de Olivedos - PB - CEP: 58160-000
Endereço eletrônico: olivedos.pb.gov.br



OLIVEDOS – SEXTA, 02 DE JANEIRO DE 2026



OPERADOR DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	FERNANDO FAUSTINO DA COSTA NETO

PEDREIRO

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	GUSTAVO DOS ANJOS DA SILVA

PSICÓLOGO

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	INGRID SILVA DE MELO

SERVENTE DE LIMPEZA DE ESGOTOS

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	GUSTAVO LUZ DA COSTA

SERVENTE DE PEDREIRO

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	BASÍLIO JOSÉ DOS SANTOS NETO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	KELLY MONALISA DE OLIVEIRA LIMA
2	FRANCISCO DANIEL SILVEIRA SANTOS

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	ADJA BELIT MARACAJA DE LIMA

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

POSIÇÃO	CANDIDATO
1	FAGNE DE ALMEIDA OLIVEIRA



OLIVEDOS – SEXTA, 02 DE JANEIRO DE 2026



ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 9) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 10) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 11) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 12) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 13) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos das categorias exigidas);
- 14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral, expedidas pelo órgão distribuidor, com data posterior à Publicação deste Edital, podendo ser exigido novamente, observado à vinculação de fiscalização da Municipalidade;
- 15) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do Candidato e, se casado, a do cônjuge, conforme ANEXO III, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda 2025;
- 16) Declaração de que o Candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme ANEXO IV;
- 17) Laudo médico admissional, assinado por profissional de medicina do trabalho, com emissão não superior a 30 (trinta) dias.



OLIVEDOS – SEXTA, 02 DE JANEIRO DE 2026



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador da
Carteira de Identidade de nº _____, e do CPF nº
_____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme listagem abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Olivedos, em _____ de _____ de _____.

DECLARANTE



OLIVEDOS – SEXTA, 02 DE JANEIRO DE 2026



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA INGRESSO
(NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS)**

Eu, _____, portador da
Carteira de Identidade de nº _____, e do CPF nº
_____, DECLARO para os devidos fins de provimento em
Cargo Público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer
das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere
impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII, da CF/88, não
comprometendo, dessa forma, minha NOMEAÇÃO e POSSE para o cargo de
_____, do Município de Olivedos/PB.

DECLARO, ainda, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do
Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da CF/88, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que
tomarei posse, supra identificado.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, ciente das imputações penais, civis e
administrativa de uma afirmação falsa (o que poderá ser analisado pelo Ente Municipal,
inclusive com consulta ao sistema Sagres do TCE/PB).

Olivedos, _____ de _____ de _____.

DECLARANTE